

CINOMOSE

A cinomose é uma doença viral multissistêmica, altamente contagiosa e severa dos cães e de outros carnívoros, dentre eles os ferrets, sendo observada mundialmente. O vírus causador da cinomose sobrevive melhor em temperaturas baixas, assim os casos são mais freqüentes no final do inverno e início da primavera.

É freqüentemente fatal, com manifestações respiratórias, gastrointestinais e no sistema nervoso central. Os sinais clínicos são variados podendo ocorrer febre, conjuntivite, vômitos, anorexia, diarréia, dificuldade respiratória, secreção nasal e ocular, hiperqueratose de focinho e coxins; além dos sinais neurológicos como incoordenação, tremores musculares, convulsão e vocalização.

A infecção resulta principalmente devido a inalação de secreções do trato respiratório durante o contato de cães, ou ainda através de aerossóis, sendo assim a maior oportunidade para disseminação ocorre nos locais onde os cães são mantidos em grupo (por exemplo pet shops, canis, abrigos de animais).

A quantidade de animais infectados é maior do que a quantidade de animais doentes. Os animais infectados começam a eliminar o vírus de 01 a 03 semanas após a infecção, e os animais com sintomas neurológicos tardios podem eliminar o vírus por 60 a 90 dias.

Os canídeos são mais suscetíveis, desde o desmame até os 06 meses de idade principalmente, pois é nesta fase que temos a chamada janela imunológica, momento em que diminui a taxa de anticorpos que o filhote adquiriu da mãe com a ingestão do colostro, até a primeira dose de vacina.

Cães adultos que não recebem o reforço vacinal anualmente também são bastante susceptíveis.

O diagnóstico é feito através dos sinais clínicos e de alguns exames laboratoriais.

Para o controle da transmissão devemos separar cães doentes dos sadios e desinfetar o ambiente.

Como prevenção temos a vacinação. Inicialmente o filhote deve receber três doses com intervalos de 21 a 30 dias entre elas, sendo que a primeira dose deve ser realizada com 45 dias de vida, e os reforços devem ser anuais.